LEI MUNICIPAL Nº 193/99 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO PARA CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E EFETUAR PAGAMENTO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica por esta Lei, criado o Cargo abaixo mencionado, Cargo este Comissionado, e autorizado a efetuar o pagamento, cujo valor especifica:

CARGO:	VLR. MENSAL:
Encarregado do Sistema Municipal de Água.	R$ 204,00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01.07.99.

PALÁCIO RIO CANABRAVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 23 DIAS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1999.

MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA.
PREFEITO MUNICIPAL.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA.
CHEFE DE GABINETE.